

**ATA DA 394ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30 na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, o senhor Cleber Santiago, e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretária, Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **ORDEM DO DIA:** [1] Gerência Financeira Orçamentária [1.1] Fluxo de Caixa e Situação Financeira da Telebras Atualizada e Detalhada: Este Comitê tomou conhecimento, por meio de esclarecimentos realizado pelo Gerente Financeiro e Orçamentário, senhor Pablo Ricardo Cavalhieri Dias, onde destacou os principais pontos: *i)* fluxo de caixa de 2024 a 05/2025; *ii)* Recursos Financeiros - Saldo das Disponibilidades SIAFI – 23/06/2025: Saldo da Conta Banco 23/06/2025; *iii)* Faturamento até maio/2025; *iv)* Não Faturado até maio/2025, dos maiores clientes, GESAC, INSS, Ministério das Comunicações – GESAC, Empresa Brasileira de Comunicação EBC; *v)* Contas a Receber: Contas a Receber (Vencido e A Vencer até maio /2025) – Segmento Governo, Segmento Privado, Segmento Parceria e Cobrança Judicial, entre outros; *vi)* Arrecadação até maio/2025: Clientes: Fundação Sistel, Ministério da Economia, FBB Fundação Banco do Brasil, GESAC, DB3 Serviços de Telecomunicações, ICMBio, DNIT, Estratégia Redes de Telecomunicações, Comando Militar da Amazônia, Norte Energia S.A. [1.2] Multas Aplicadas a Telebras até 23/06/2025: As multas de Fornecedores e Tributárias registradas no SAP basicamente estão correlacionadas com multas de energia, taxas de alvará e tributos. Em janeiro/25 houve multa sobre o faturamento do INSS e multas de PIS/CONFINS de 2023. [1.3] Orçamento em 23/06/2025: Este Comitê tomou conhecimento do Orçamento TED até 23/06/2025. Orçamento RP até 23/05/2025, Execução posição em 23/05/25. Explanação acerca da Despesa do Exercício Anterior e proposta para DEA. [1.4] Solicitação: Este Comitê solicitou esclarecimentos sobre os aspectos legais que envolvem o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs), especialmente quanto à legalidade da prática e à eventual manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema; incluindo a fundamentação jurídica que respalda os pagamentos realizados no presente exercício sob a classificação de DEA. [1.5] Recomendação: Este COAUD recomenda que a Companhia intensifique sua atuação junto ao Órgão Competente, promovendo uma discussão mais ampla sobre os investimentos realizados com recursos da AFAC, com o objetivo de diversificar as aplicações, evitando a exclusividade em redes terrestres e considerando a necessidade de investimentos em outras áreas prioritárias. [2] Ouvidoria [2.1] Trabalhos realizados do 2º TRI da Ouvidoria e Status da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Atendendo solicitação desde Comitê na 393ª Reunião Ordinária e registrada no Memorando nº TLB-MEM-2025/01146, datado de 02 de julho de 2025, o Ouvidor da Telebras, senhor João Evangelista Filho, prestou esclarecimentos quanto à solicitação a seguir: uma tabela intitulada “Análise qualitativa no trimestre”, com a inclusão das seguintes informações: *i)* Uma coluna indicando o prazo máximo de resposta para reclamações, sugestões e solicitações, conforme estabelecido pela legislação vigente e pela Ouvidoria, *ii)* Uma coluna de classificação, especificando se o registro relacionado às manifestações de ouvidoria trata-se de uma denúncia, reclamação, sugestão ou solicitação, a fim de aprimorar a precisão da

análise, *iii*) um detalhamento e descrição dos registros, especialmente no que se refere a denúncias, reclamações e sugestões, de modo a garantir maior clareza e compreensão do conteúdo analisado, *iv*) foi apresentado e encaminhado a este Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) a natureza dos recursos registrados na Corregedoria-Geral da União (CGU), referentes à Lei de Acesso à Informação (LAI), *v*) foi apresentado uma exposição sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), abordando os seguintes aspectos: a) principais obrigações legais previstas na LGPD; b) Legislação aplicável, incluindo regulamentações complementares; c) Grau de maturidade da Companhia em relação à conformidade com a LGPD, d) Descrição de como a Companhia está tratando cada uma das obrigações estabelecidas pela referida legislação. **[2.2] Solicitação:** Este Comitê solicita a possibilidade de avaliar e viabilizar a liberação orçamentária, referente ao processo TLB-PRO-2023/05307, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços e soluções de privacidade de dados e segurança da informação, relatado pelo Ouvidor da Telebras, registrado no Memorando nº TLB –MEM - 2025/01267, na qualidade de Encarregado de Proteção de Dados, a continuidade deste processo é essencial para garantir a adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atendendo às exigências legais e fortalecendo a governança da informação na empresa. Diante da relevância e urgência do tema, este COAUD solicita especial atenção a esta demanda, de modo a permitir o prosseguimento das ações previstas. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada está ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretaria da reunião. Brasília, DF, 09 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JORGE RICARDO BITTAR  
Data: 29/08/2025 19:44:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Jorge Ricardo Bittar**  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente  
 CLEBER SANTIAGO  
Data: 28/08/2025 15:25:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Cleber Santiago**  
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA SILVA:69020728172 Assinado de forma digital por PAULA VICENTE DA SILVA:69020728172  
Dados: 2025.08.28 15:55:26 -03'00'

**Paula Vicente da Silva**  
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR  
Data: 27/08/2025 16:12:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur**  
Secretaria do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD